



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI Nº 1.460/97

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Rua Azaléia", a artéria que inicia se na Rua Hortênciã e termina na Rua Girassol no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 10 de Setembro de 1997


DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL